



Nº 71 - DISPENSAR o servidor RIDS DA SILVA, Perito Médico, matrícula 057601-3, CPF 341.707.319-72, da função de Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador da Gerência Executiva do INSS em Blumenau - FG 1. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A GERENTE-EXECUTIVO DO INSS EM BLUMENAU/SC, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria INSS/PRES nº 241 de 18/05/2010, publicada no DOU nº 094 de 19/05/2010, pelo Decreto nº 6.934 de 11/08/2009 e considerando o contido no inciso I, do artigo 3º da PT/INSS/PRES nº 386 de 25/04/2011, publicada no DOU nº 79 de 27/04/2011, resolve:

Nº 72 - DESIGNAR a servidora FERNANDA FABIANE FUCH SOMMERFELD, Técnico do Seguro Social, matrícula 153625-4, CPF 053.160.559-00, para exercer a função de Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador da Gerência Executiva do INSS em Blumenau - FG 1.

MARILÚ SCALAMBRINI DA CUNHA

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - EM IJUÍ SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 125, DE 26 DE ABRIL DE 2011

A CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS em Ijuí/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 171, inciso III, alínea "b", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria/INSS/MPS/GM nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, e tendo em vista o que consta do processo nº 35263.000093/2011-27, resolve:

Aposentar por Invalidez o servidor, JOÃO FRANCISCO DE SOUZA GASPARY, matrícula SIAPE 0554851, ocupante do cargo de perito médico previdenciário, código 811/001, classe D, padrão III, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no inciso I do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais calculados na forma do artigo 1º da lei 10887/2004, por estar acometido de doença especificada no § 1º do art. 186 da Lei 8112/90, com isenção do imposto de renda retido na fonte, em consequência declarar vago o cargo.

ANA CRISTINA SEIDLER

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na alínea "b", inciso I do item 2 da IN/SAF 10/93, resolve:

Nº 931 - autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:
Nome: MARCELO ANTÔNIO CORREIA PEIXOTO
Cargo: Médico
Matrícula no SIAPE nº 1574824
Para: Secretaria de Recursos Humanos da Universidade de Brasília
Cargo a ser ocupado: Diretor de Saúde, símbolo CD-4
Amparo Legal: § 3º do art. 20 e inciso I do art. 93, da Lei nº 8.112/90 e art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001
Responsabilidade do ônus: órgão cedente
Processo nº 25000.166259/2010-23

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve:

Nº 933 - Art. 1º Os Anexos I e II à Portaria nº 557/GM/MS, de 23 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 57, de 24 de março de 2011, Seção 2, página 31, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - FISCALIZAÇÃO E PODER DE POLÍCIA		
LIMITES PARA EMPENHO DE DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO EM 2011		
UNIDADE	ATÉ JUNHO	ATÉ DEZEMBRO
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.369	2.737
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	150	300
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	654	1.308
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.502	15.004
COORDENAÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NOS ESTADOS	343	686

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	982	1.964
TOTAL DO ANEXO I	11.000	21.999
INCLUI AS DESPESAS RELATIVAS ÀS SUBFUNÇÕES 125.304.305, EXCETO CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E RECURSOS DE DOAÇÕES E DE CONVÊNIOS.		
ANEXO II - DEMAIS DESPESAS		
LIMITES PARA EMPENHO DE DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO EM 2011		
UNIDADE	ATÉ JUNHO	ATÉ DEZEMBRO
GABINETE DO MINISTRO	600	800
SECRETARIA EXECUTIVA	1.919	4.238
NÚCLEOS ESTADUAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	3.941	7.882
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	1.517	3.033
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER	138	275
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	99	198
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	54	107
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	500	1.000
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA	6.960	13.919
DISTRITOS SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS	500	1.000
SECRETARIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA	1.152	2.304
SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	345	690
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	632	1.264
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	318	635
CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	9	18
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	3.627	7.253
SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	5.165	10.330
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	1.745	3.489
UNIDADES REGIONAIS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	370	740
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	177	354
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	2	4
TOTAL DO ANEXO II	29.767	59.533
INCLUI AS DEMAIS DESPESAS, EXCETO AS RELATIVAS ÀS SUBFUNÇÕES 125.304.305, CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E RECURSOS DE DOAÇÕES E DE CONVÊNIOS.		

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 2.862, de 10 de novembro de 2006, resolve:

Nº 937 - Designar JULIA MESSIAS PALACE, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, código FG 2, nº 01.0041, da Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro, ficando dispensado da referida função JOÃO CARLOS PEREIRA ALMEIDA.

MOZART JÚLIO TABOSA SALES

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 938 - Nomear JOÃO CARLOS PEREIRA ALMEIDA, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Gestão do Portal da Saúde na Internet e na Intranet, código DAS 101.1, nº 01.0090, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro, ficando exonerada do referido cargo MÔNICA JORDAN DE ALMEIDA.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS EM 27 DE ABRIL DE 2011

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, considerando o disposto no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e na Portaria GM/MS nº 929, de 26 de junho de 2001, resolve:

Nº 431 - Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Macaé/RJ, com ônus para a origem, o servidor do Quadro de Pessoal deste Ministério, constante do anexo, em conformidade com o convênio nº 1138, publicado no Diário Oficial da União nº 84, de 5 de maio de 2010, celebrado com a Prefeitura Municipal de Macaé/RJ, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Cumprir à Divisão de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria Municipal de Saúde de Macaé/RJ a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde - SUS, aprovados pela Portaria GM/MS nº 929, de 26 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 25000.003099/2011-93)

ANEXO

SIAPE	NOME	CARGO
1186553	HURON DE MELLO DE SOUZA MEIRELLES	MÉDICO

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, considerando o disposto no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e na Portaria GM/MS nº 929, de 26 de junho de 2001, resolve:

Nº 432 - Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, com ônus para a origem, os servidores do Quadro de Pessoal deste Ministério, constantes do anexo, em conformidade com o convênio nº 442, publicado no Diário Oficial da União nº 74, de 18 de abril de 2007, celebrado com a Prefeitura Municipal de Joinville/SC, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Cumprir ao Serviço de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde no Estado de Santa Catarina e à Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde - SUS, aprovados pela Portaria GM/MS nº 929, de 26 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 25024.006109/2010-93)

ANEXO

SIAPE	NOME	CARGO
0491164	ALCINI DOS SANTOS AMORIM	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
0491168	ALFREDO FERNANDES MARIA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
0491116	ELIAS DECKER	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
0491141	JAIME LUIZ GIRARDI	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
0491145	JOÃO CRISTIANO BUDAL	AGENTE DE TRANSP. MARÍTIMO
0491151	JOÃO PARADELA MACHADO	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
0491078	JOSÉ RAIMUNDO DA MAIA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
0491103	NILTON SCHLICHTING	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
0490508	OSVALDO FELIZARDO DO CARMO	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
0491552	PEDRO MANOEL DE SOUZA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
0490571	VALDEVINO PAIVA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, considerando o disposto no inciso II do artigo 93 da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e na Portaria GM/MS nº 929, de 26 de junho de 2001, resolve:

Nº 433 - Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro/SE, com ônus para a origem, os servidores do Quadro de Pessoal deste Ministério, constantes do anexo, em conformidade com o convênio nº 1201, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 17 de setembro de 2010, celebrado com a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Cumprir ao Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Sergipe e à Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro/SE a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde - SUS, aprovados pela Portaria GM/MS nº 929, de 26 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 25000.208854/2010-43)

ANEXO

SIAPE	NOME	CARGO
0515635	ADILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	GUARDA DE ENDEMIAS
0500490	AERTON OLIVEIRA DOS REIS	GUARDA DE ENDEMIAS
0491985	ALBERDAN ALVES DE MENEZES	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
0492146	ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
0501913	ANTÔNIO CATARINO SANTOS	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
0492067	ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA	MOTORISTA OFICIAL
0492148	ANTÔNIO JOSÉ FRANÇA BOMFIM	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
0491969	CLAUCIO DOS SANTOS	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
0517730	EDSON FERREIRA FEITOSA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
0518528	ELIANE ALEXANDRE SOARES DA SILVA	GUARDA DE ENDEMIAS
0491664	FLORISVALDO RIBEIRO	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
0500390	FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS	GUARDA DE ENDEMIAS
0491691	GEORGE LINS SANTANA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
0492051	JOÃO FRANCISCO DE SOUZA FILHO	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
0500583	JOSE ALDEMI DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
0491930	JOSÉ ANSELMO DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
0491606	JOSÉ CARLOS NASCIMENTO SANTOS	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
0500521	JOSÉ CARLOS NASCIMENTO SOUZA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
0500573	JOSÉ CARLOS SANTOS	GUARDA DE ENDEMIAS
0491615	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
0500358	JOSÉ HÉLIO SANTOS	GUARDA DE ENDEMIAS